



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 49343000

Termo de Apostilamento

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 112/SMSUB/COGEL/2020

PROCESSO SEI Nº 6012.2020/0015271-5

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/SMSUB/COGEL/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

CONTRATADA: TOMUS SOLUÇÕES EM ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA TAIS COMO: FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÃO DE TELE MONITORAMENTO E TELECOMANDO DE SISTEMAS DE BOMBEAMENTO PARA APLICAÇÃO NOS TÚNEIS, POLDERES E PISCINÕES LOCALIZADOS NO TERRITÓRIO DA CIDADE DE SÃO PAULO.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: REAJUSTE CONTRATUAL

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Sra. Rode Felipe Bezerra, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste resolve apostilar o **CONTRATO Nº 112/SMSUB/COGEL/2020** em face da competência delegada pela Portaria Nº 014/SMSUB/2019, com base na Lei Federal nº 10.192/2001, no Decreto Municipal nº 25.236/1987 e no Decreto Municipal nº 48.971/2007, bem como [art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993](#), e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONCESSÃO DE REAJUSTE

1.1. Fica reajustado o valor do Termo de Contrato Nº 112/SMSUB/COGEL/2020 a partir de 25/06/2022 em aproximadamente **11,69% (onze inteiros e sessenta e nove centésimos por cento)**, equivalente a R\$ 24.138,72 (vinte e quatro mil cento e trinta e oito reais e setenta e dois centavos), sendo assim, o valor relativo ao Grupo II do contrato passará a ser de **R\$ 4.799.956,84 (quatro milhões, setecentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 071598134.

1.2. AUTORIZO, em consequência, para fazer frente as despesas do exercício vigente, a emissão de empenho onerando a dotação orçamentária nº 12.00.12.10.17.512.3008.2.367.3.3.90.39.00.00.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

RODE FELIPE BEZERRA
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS



Rode Felipe Bezerra
Chefe de Gabinete
Em 04/11/2022, às 20:37.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **073288423** e o código CRC **F1698ED6**.

Referência: Processo nº 6012.2020/0015271-5

SEI nº 073288423